SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO Nº

O PROCON é um órgão público que atua primordialmente na proteção e defesa dos direitos dos consumidores e seus interesses, na esfera individual e coletiva. Trata-se de um órgão extrajudicial considerado como um meio alternativo para a solução de impasses e conflitos decorrentes das relações de consumo.

Em maio de 2021, o Procon-SP e Prodesp lançaram o novo Sistema de Atendimento Digital do Procon-SP. O sistema, mais intuitivo, moderno e interativo, permite que todo o atendimento de defesa do consumidor seja feito de forma digital.

Com a nova plataforma, todo o processo de reclamação do consumidor poderá ser feito online – desde o primeiro contato com o atendimento até a audiência de conciliação e a possibilidade de acompanhar o andamento da demanda.

A mudança também abrange os procedimentos de fiscalização, além dos especialistas passarem a fazer os autos de infração de forma online, agilizando a tramitação do processo, os procedimentos, como recurso de multa, por exemplo, poderão ser acompanhados digitalmente, garantindo mais transparência e dinamismo, conforme anexo.

Diante o exposto, requeiro à mesa, depois de respeitadas todas as formalidades regimentais, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Raquel Chini, para que responda os seguintes questionamentos:

1) Existem estudos e tratativas no sentido de implantar o Atendimento Digital do Procon-SP em nosso munícipio? Em caso afirmativo, qual o prazo médio para que isso ocorra?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de fevereiro de 2023.

WHELLITON SILVA

VEREADOR

ANEXO

Como consequência da adesão ao Procon Digital, são inúmeros benefícios, como por exemplo:

Serviço transmitido em tempo real;

O Registro pelo consumidor pode ser feito de casa;

Citação feita em 1 (um) dia pelo E-carta;

Publicação no Diário Oficial passa a ser eletrônica e automática;

Acompanhamento do processo via internet;

Audiência de conciliação on-line;

Fim do armazenamento físico;

Redução de folhas de papéis;

Redução de tintas para impressão;

Redução do público, evitando assim, aglomeração;

Verificação de assinatura

Código de verificação:
DT5KSFG5 NU3SRKNI 2JK5UXWV 4JPLNX3T

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.